

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

NOMEIA O TRECHO DA BA-270 QUE LIGA A CIDADE DE PAU BRASIL A CIDADE DE CAMACAN COMO RODOVIA PREFEITO DURVAL SANTANA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia do trecho da Rodovia BA 270 que liga a cidade de Pau Brasil a cidade de Camacan como, Rodovia Prefeito Durval Santana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a nomeação da rodovia BA-270, que liga as cidades de Camacan e Pau Brasil, com o nome do ex-prefeito Durval Santana, em reconhecimento ao notável trabalho realizado por ele durante sua gestão à frente do município de Pau Brasil.

Durval Santana é amplamente lembrado pela população pela sua dedicação ao desenvolvimento da cidade, promovendo melhorias significativas na infraestrutura, educação, saúde e bem-estar social. Durante seu mandato, ele demonstrou um compromisso ímpar com o progresso de Pau Brasil, deixando um legado de obras e iniciativas que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Sua administração se destacou pela busca constante por recursos e parcerias, o que resultou em avanços significativos em áreas estratégicas para o crescimento da região. Além disso, Durval Santana foi um líder comprometido com os valores de justiça e igualdade, sempre priorizando o interesse coletivo e o bem-estar da população.

Nomear a rodovia BA-270 em sua homenagem é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer o impacto positivo de sua gestão no município. A estrada é um importante elo de integração entre Camacan e Pau Brasil, simbolizando o desenvolvimento regional que Durval tanto buscou em vida. Este ato será também uma maneira de inspirar futuras gerações de gestores públicos a seguirem seu exemplo de trabalho ético e comprometido com a sociedade.

Portanto, a homenagem é mais do que merecida e representa um tributo a um líder que dedicou sua vida ao progresso de Pau Brasil.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT